

## COMUNICADO PARA DOCENTES CATEGORIA O E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

A Dirigente de Ensino da Região de Ourinhos comunica aos Docentes Categoria O e Candidatos à Contratação regularmente inscritos o que segue:

Cronograma da Portaria CGRH 26/2022:

### ETAPA I - HABILITADOS

a) Manifestação de Interesse na SED com login e senha:

Fase 5 - **das 10h do dia 15/12/2022 às 23h59 do dia 18/12/2022** - Manifestação de interesse dos docentes Contratados e Candidatos à Contratação em nível de Diretoria de Ensino

b) Atribuição de Aulas pela Diretoria de Ensino

Fase 7 - das 14h do dia 20/12/2022 às 19h do dia 23/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas aos docentes Contratados e candidatos à Contratação, nos termos da Resolução SEDUC 85, de 07/11/2022." (NR)

c) A atribuição ao docente Categoria O e candidato à contratação será efetuada obedecendo a classificação em nível de Diretoria de Ensino observando-se a opção de carga horária e a habilitação.

d) A atribuição obedecerá, ainda, a sequência de prioridade de escolas e disciplinas indicadas na manifestação de interesse.

e) O docente Categoria O e candidato à contratação que tiver aulas atribuídas deverá entrar em contato e comparecer **PRESENCIALMENTE** à escola atribuída, em data e horário combinados para assinar o termo de compromisso para ter a atribuição de aulas concretizada.

f) De acordo com as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Docentes:

1 - Aos candidatos classificados serão aplicadas as disposições das legislações específicas que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

2 - É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)) e do Portal do Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>) as publicações correspondentes às fases deste Processo;

3 - Considerando que as informações para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional serão prestadas pelo candidato, de forma auto declaratória, não caberá recurso para revisão da pontuação correspondente.

4 - O candidato deverá apresentar todos os documentos originais autodeclarados/digitalizados, caso seja convocado para celebração de contrato de trabalho temporário, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 e alterações.

5 - Não serão considerados documentos enviados por outras formas, como via postal ou e-mail.

6 - Constatada divergência de dados ou de documentos prestados pelo candidato no ato da inscrição, sua classificação final será anulada.

7 - O docente Categoria O e candidato à contratação que tiver aulas atribuídas deverá entrar em contato e comparecer PRESENCIALMENTE à escola atribuída, em data e horário combinados para assinar o termo de compromisso para ter a atribuição de aulas concretizada.

## **ETAPA II - QUALIFICADOS**

O cronograma de atribuição a docentes Categoria O e candidatos à contratação QUALIFICADOS, nos termos das Partes B e C da Indicação CEE 213/2021, homologada pela SEDUC 29/10/2021 será publicado oportunamente.

Ourinhos, 15 de Dezembro de 2022.

Sandra Regina Andrade de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino